# INDICAÇÃO Nº 55/2023

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei para adequação e implementação no que estabelece o piso para os profissionais de enfermagem, em conformidade com a Lei Nº 14.434/2022 - Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, aprovada pelo Congresso Nacional.

**JUSTIFICATIVA**:

A Presente indicação visa regulamentar os salários da categoria acima indicada, amparados em Lei Federal recentemente aprovada e sancionada pelo Presidente da República, que abre previsão orçamentária para o pagamento do piso nacional da enfermagem.

Porque esses profissionais durante a pandemia arriscaram suas vidas para nos proteger.

Assim, por questão de justiça e de direitos destes profissionais que pleiteiam há anos tal reivindicação, faz-se necessário à alteração em nossa legislação municipal, para que seja efetivada a alteração do piso salarial municipal destes servidores públicos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 02 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR unanimidade
EM 16 DE maio DE 2023
PRESIDENTE

**Anderson Peres dos Santos**
**- Vereador -**